

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

ORIGEM: Contratação Direta Nº 24/2024 - Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATO: Nº 10/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Implementar Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Aditivo de acréscimo de valor ao Termo de Contrato Nº 10/2024, referente ao processo de Contratação Direta Nº 24/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Implementar Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, com acréscimo de R\$ 50,00 (*cinquenta reais*) do valor inicial do contrato, conforme cláusula décima quarta, item 14.2 do contrato referido acima e com fundamento no Art. 125, da Lei 14.133/21.

FUNDAMENTO: Art. 125, da Lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 50,00 (*cinquenta reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.05 – 10/0 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 04 de abril de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
- Presidente da Câmara -